

MAGISTRATURA E TRABALHO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



DEZEMBRO/2019 - Nº 111

REDES SOCIAIS

A TENTATIVA DE CALAR OS JUÍZES

PÁG. 6

ABONO PECUNIÁRIO

CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

REGULAMENTA O

PAGAMENTO DE

TERÇO DE FÉRIAS

PÁG. 3

JANTAR ANUAL

TONI GARRIDO, PAULO

MIKLOS, AFONSO NIGRO

E A DUPLA MARCOS

& BELUTTI ANIMAM

DESPEDIDA DE 2019

PÁG. 14





MAGISTRATURA E TRABALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA

VICE-PRESIDENTE

LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA

DIRETORIA-SECRETARIA

RAQUEL MARCOS SIMÕES

DIRETORIA FINANCEIRA E DE PATRIMÔNIO

CRISTINA OTTONI VALERO

VALERIA NICOLAU SANCHEZ (ADJUNTA)

DIRETORIA CULTURAL

FÁBIO MOTERANI

JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO

EDUARDO ROCKENBACH PIRES

DIRETORIA SOCIAL

TATIANA AGDA JULIA E. H. BELOTI MARANESI

VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

JEFFERSON DO AMARAL GENTA

JULIANA HEREK VALÉRIO

COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

DESEMBARGADORES

TITULAR: MANOEL ANTÔNIO ARIANO

SUPLENTE: ROSANA ALMEIDA BUONO

JUIZES TITULARES

TITULAR: PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS

SUPLENTE: ADRIANA PRADO LIMA

JUIZES SUBSTITUTOS

TITULAR: MARCELO AZEVEDO CHAMONE

SUPLENTE: JULIANA DE JAVITE DOS SANTOS

DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER

FREDERICO MONACCI CERUTTI

ALEX ALBERTO HORSCHUTZ DE RESENDE

DIRETORIA DE APOSENTADOS

MARIA CRISTINA FISCH

AMADOR PAES DE ALMEIDA

MARIA ALEXANDRA KOWALSKI MOTTA

MARIA LUIZA FREITAS

DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

MARCOS SCALERCIO

LALURA RODRIGUES BENDA

CONSELHO FISCAL

TITULARES

MAGDA CRISTINA MUNIZ

KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO

DANIEL ROCHA MENDES

JULIANA EYMI NAGASE

SUPLENTES

RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA

CARLOS FRANCISCO BERARDO

COMISSÃO DE MAGISTRADOS DE 1. E 2. GRAUS

ADEMAR SILVA ROSA

ANA MARIA CONTRUCCI BRITO SILVA

DIEGO REIS MASSI

JULIANA FERREIRA DE MORAES AZEVEDO

LAVIA LACERDA MENENDEZ

LEONARDO ALIAGA BETTI

MATHEUS BARRETO CAMPELO BIONE

MAURÍCIO MARCHETTI

ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE

SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO

DIRETORIA DE ASSUNTOS

LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA

JULIANA JAMITCHEK GROSSO

REPRESENTANTE DO FORO REGIONAL DA ZONA LESTE

APARECIDA MARIA DE SANTANA

REPRESENTANTE DO FORO REGIONAL DA ZONA SUL

ANDRÉ EDUARDO DIORSTER ARAUJO

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DE GUARULHOS

FLÁVIO ANTONIO CAMARGO DE LAET

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DO ABC

CLAUDIA FLORA SCUPINO

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

XERXES GUSMÃO

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DE OSASCO

DAIANA MONTEIRO SANTOS

AMATRA-2

AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO B - 10º ANDAR

BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP

CEP: 01139-001

TELEFONES: (11) 3392-4996,

(11) 3392-4997 - FAX: (11) 3392-4727

O JORNAL MAGISTRATURA

E TRABALHO É FEITO PELA

VARIDEL COMUNICAÇÃO

RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 1006 - 9º ANDAR

PERDIZES - SÃO PAULO - SP - CEP: 05013-001

TEL: (11) 2501-2202

JORNALISTA RESPONSÁVEL

EDNA DANTAS - MTB 1.259/DF

PROJETO GRÁFICO E ARTE

PATRICIA MORANTE

COLABORARAM NESTA EDIÇÃO:

REVISÃO: DANIELE ARONQUE

DESIGNER GRÁFICO: RENATA MIYABE UEDA

FOTOS DE CAPA: NENSURIA/FREEPIK (PRINCIPAL)

E FELIPE PINHOLI (JANTAR ANUAL)



2019, UM ANO PARA LEMBRAR

Chegamos ao final de 2019, ano difícil para se acabar.

Iniciou-se com a fala do Presidente da República de que, se houvesse clima, a Justiça do Trabalho poderia ser extinta. Em reação, várias entidades se reuniram e realizamos o maior evento em defesa da Justiça do Trabalho no Brasil. A reação foi imediata: o Presidente do TST noticiou ter recebido ligação do Presidente da República esclarecendo sobre o tema. Tentou, em vão, conter os atos programados.

Assim, no dia 21/01/2019, mais de 4.000 pessoas compareceram em frente ao Fórum Ruy Barbosa em defesa da Justiça do Trabalho. Novos atos foram realizados em diversas entidades pelo país, participando a AMATRA-2 de alguns deles.

Precisamos permanecer em alerta, pois os caminhos continuam minados em Brasília.

Outras questões revelam a dificuldade desse ano, como o rebaixamento líquido dos rendimentos dos Magistrados ativos com o fim do auxílio custo de moradia e, de todos, com as novas alíquotas por vir da reforma da Previdência.

Por fim, o CNJ aprovou a Resolução das Redes Sociais, documento inconstitucional e com descrição de condutas subjetivas. A ambiguidade e extensão do texto podem levar à persecução indevida de qualquer um de nós. Assim, como me manifestei no Estado de S. Paulo e na Folha de S. Paulo, uma Resolução desnecessária que apenas serve a atender egos e vaidades.

Mas o ano não teve apenas lamentos.

Com um trabalho árduo pessoal, em conjunto com ANAMATRA, COLEPRECOR e CSJT, conseguimos destravar as remoções nacionais para possibilitar a posse dos 100 juizes do concurso nacional. Dessa forma, chegamos ao maior número de Magistrados da história do TRT-2! Isso possibilitou, em conjunto à Administração do TRT-2, que sempre está aberta ao diálogo, a extensão do auxílio-fixo em quase todas as Varas da 2ª Região, melhorando as condições de trabalho de todos; as remoções dos colegas para reencontrarem suas famílias; e um planejamento de maior auxílio para o 2º Grau diante do grande aumento de demanda. O momento foi oportuno, pois as restrições orçamentárias impedirão novos ingressos nos próximos tempos. Ainda no âmbito interno, auxiliamos a evolução dos processos de 23 promoções, que aguardaram quase quatro anos para acontecerem.

É certo que ainda há o que aprimorar e estaremos de perto acompanhando esse caminho. Uma coisa os Associados podem ter certeza: não faltou um minuto de empenho e dedicação em defesa dos interesses coletivos, além do balanceamento entre imensas divergências internas. Desejo a todos os Associados boas festas e que possam ter reflexões coletivas e de empatia para vencer os desafios do ano vindouro.

E que venha 2020!

Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira
Presidente da AMATRA-2



CSJT EDITA
RESOLUÇÃO
SOBRE FÉRIAS

FOTO: DIVULGAÇÃO/TST

FÉRIAS COM ABONO PECUNIÁRIO

Após decisão do CNJ, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) fixa regras de concessão de férias para Magistrados Trabalhistas, incluindo o pagamento de abono

Em sessão ordinária realizada no dia 22 de novembro, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) aprovou a Resolução Número 253, que disciplina concessão de férias e o pagamento de vantagens pecuniárias delas decorrentes aos Magistrados da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau. A medida regulamentou outra Resolução, a de Número 293, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que em agosto deste ano fixou normas gerais para as férias dos Magistrados, dando aos órgãos de cada segmento do Judiciário competência para fixar regras específicas para cada área. A Resolução do CSJT, em seu capítulo VII, trata do

abono pecuniário e sua conversão na proporção de um terço. “A conversão do terço de férias deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 dias do início da efetiva fruição, com indicação do período a ser convertido, que deverá ser, necessariamente, o terço inicial ou final das férias”, prevê o parágrafo 1º, do artigo 17 da Resolução do CSJT.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Um aspecto, no entanto, será levado em conta para o pagamento do abono. “O deferimento da conversão de um terço das férias do Magistrado dependerá da disponibilidade orçamentá-

ria”, enfatiza o parágrafo 2º do texto aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho na sessão do dia 22 de novembro. De acordo com as regras, a conversão de um terço do período de férias em abono pecuniário deverá acarretar, no mínimo oito dias úteis de efetiva prestação de serviços na hipótese de fracionamento em dois períodos de trinta dias e, quinze dias úteis de efetiva prestação de serviços na hipótese de fruição de um único período de 60 dias.

PARA LER A RESOLUÇÃO DO CSJT NA ÍNTEGRA ACESSE:

<http://bit.ly/ResolucaoFerias>

ENFIM, UMA MULHER VAI PRESIDIR O TST



MINISTRA
MARIA
CRISTINA
PEDUZZI

O Pleno do TST elegeu, no dia 9 de dezembro, a Ministra Maria Cristina Peduzzi para a Presidência da Corte no biênio 2020-2022. Maria Cristina é a primeira mulher a liderar o Tribunal desde a sua criação, no ano de 1946. Também foram eleitos para os cargos de Vice-Presidente o Ministro Vieira de Mello e, de Corregedor-Geral, o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. No momento, Peduzzi agradeceu aos colegas e disse: “Muito me orgulha a contingência histórica de ser a primeira mulher eleita Presidente do Tribunal”. Ela ainda destacou que espera que a conquista das mulheres nos espaços de poder seja “um sinal de que estamos avançando na resposta a essa questão”.

SEMINÁRIO DEBATE DIVERSIDADE



No dia 29 de novembro, ocorreu o Seminário 1º Dia da Diversidade, que convidou os participantes a uma reflexão aberta sobre pontos nevrálgicos do assunto. A iniciativa partiu da Ejud-2 e da Comissão de Diversidade e Igualdade do TRT-2, formada pelas Juízas Patricia Almeida Ramos, da diretoria da AMATRA-2, e Mylene Ramos, pelo juiz Waldir Ferro e a servidora Maria Aparecida Vargas. Para Patricia, “é preciso levantar o tapete e nos deparar com a sujeira do preconceito para podermos limpá-la sem medo. Só assim extirparemos os fantasmas do passado e construiremos uma nova história, que dignificará a luta de nossos antepassados”, conclui. O evento contou também com a participação de especialistas de várias áreas, que discorreram sobre diversidade etária, religiosa, racial, de orientação sexual e de PCD.



A NOVELA DA GECJ

Já em votação no CNJ, procedimento sobre gratificação volta à análise do CSJT e é retirado de pauta

Um acordo informal entre o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Tóffoli, e o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Batista Brito Pereira, retirou da pauta do CNJ o Procedimento Administrativo impetrado pela Anamatra que trata da concessão da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ). A demanda já estava em votação no CNJ com parecer favorável do Conselheiro Luciano Frota, mas atendendo a uma solicitação de Brito Pereira, o Presidente Tóffoli pediu vistas a fim de que o assunto fosse resolvido no âmbito da Justiça do Trabalho. Em reunião do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no entanto, foi decidida a retirada do

assunto da pauta do órgão. “A estratégia das entidades associativas agora é tentar a retomada do julgamento por parte do CNJ, onde o assunto vinha sendo tratado”, explica o Presidente da AMATRA-2, Farley Ferreira.

Os três Procedimentos de Controle Administrativos se referem a critérios para pagamentos da GECJ em toda a Justiça do Trabalho e estão no CNJ sob a relatoria do Conselheiro Luciano Frota. No voto proferido, entre outras questões, o Relator compreende que as cartas precatórias devem ser contadas no acervo processual e que a exigência de o Magistrado não estar com sentenças em atraso, regra criada pelo CSJT, usurpa a competência legal.

ASSEMBLEIA DE ASSOCIADOS DELIBERA SOBRE AUXILIARES DE JUÍZES SUBSTITUTOS



A AMATRA-2 realizou no dia 24 de setembro uma Assembleia Geral Extraordinária para tratar de dois assuntos: mudanças no estatuto e a posição e forma de atuação da entidade no que diz respeito aos auxiliares dos Juízes Substitutos. Estiveram representados na AGE 175 Associados, sendo 97 presenciais e outros 78 por procuração. Pelo decidido na AGE, a AMATRA-2 defenderá o cumprimento das normas e decisões do CNJ e CSJT, que asseguram um servidor assistente para cada Juiz Substituto e a atribuição da respectiva função respeitada a isonomia entre Juízes Titulares e Substitutos. Prevaleceu, por unanimidade dos presentes e procurações, registradas três abstenções, o entendimento defendido pela Diretoria da AMATRA-2, com o objetivo de salvaguardar a unidade da entidade e o regime associativo, de que não deveria realizar proposição específica para implantação das medidas, entendendo que a realocação de servidores e de funções para atendimento da demanda é função-dever da Administração do TRT-2. O Estatuto Social foi alterado para prever a transmissão ao vivo da AGE e possibilitar a votação daqueles que a acompanharem virtualmente. A transmissão ao vivo da AGE e votação eletrônica era um compromisso da atual Diretoria que, em AGE anterior, foi retirado de pauta por ausência de quórum necessário para alteração estatutária.

ATO CONTRA LEI DO ABUSO DE AUTORIDADE



Aconteceu no dia 5 de novembro o ato público do Movimento contra a Impunidade, contra a Lei de Abuso de Autoridade. O evento marcou a posição do movimento, que busca combater o enfraquecimento da Justiça e do combate à corrupção que a referida lei pode causar. A AMATRA-2 foi representada no ato por seu Presidente, juiz Farley Ferreira. A lei foi sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro com vários vetos que acabaram sendo derrubados em seguida pelo Congresso Nacional. Para o Presidente da AMATRA-2, a Lei de Abuso de Autoridade se transformou em um verdadeiro “caça Justiça”.

“É uma lei que deveria ser denomi-

nada ‘caça Justiça’. O que estão tentando fazer é transformar a Justiça em um Poder seletivo, em um Poder sectário, em que só vai atingir pobres, negros, e não vai conseguir pegar o colarinho branco. Não vai conseguir pegar corruptos de altos poderes que existem no país”, resumiu o Magistrado em seu discurso. O ato aconteceu em frente ao Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista e foi organizado pela Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil) e pela Ajufesp (Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul). O evento reuniu Magistrados e representantes do Ministério Público estadual e federal.



Cerca de cem Magistrados de todas as AMATRAS participaram entre os dias 19 a 21 de setembro do 7º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados, organizado pela Anamatra no Balneário Camboriú, em Santa Catarina. Compareceram representando a AMATRA-2, o Presidente Farley Ferreira, a Diretora Financeira, Juíza Aposentada Cristina Ottoni Valero, a Diretora de Aposentados, Desembargadora Aposentada Maria Cristina Fisch, a Secretária Geral da ANAMATRA, Juíza Patricia Almeida Ramos, além do colega Magistrado Hamilton Proto, acompanhado de sua esposa, dona Neusa. O evento contou ainda com a presença do Presidente do TST, Ministro José Batista Brito Pereira. A abertura deste encontro foi feita pela Presidente da Anamatra, Juíza Noêmia Porto, acompanhada do Diretor Nacional de Aposentados, Magistrado José Aparecido dos Santos. Discutiram-se assuntos de interesse de aposentados e sobre a saúde na terceira idade.

DATAS



Em **12/09/2019**, o presidente da AMATRA-2, Juiz **FARLEY RODRIGUES FERREIRA**, recebeu com outras 55 pessoas a comenda da 10ª Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho concedida pelo TRT-2



Em **21/10/2019**, a Juíza e Associada **THEREZA CHRISTINA NAHAS** tomou posse da cadeira 43 na Academia Brasileira de Direito do Trabalho



Em **30/10/2019** foi ao ar na Record News a entrevista do Diretor da AMATRA-2, Juiz **FREDERICO MONACCI CERUTTI**, ao programa Estúdio News sobre Síndrome de Burnout

Acaba no dia
31
de janeiro
o prazo para envio de textos
para a Revista Jurídica
da Escola da AMATRA-2

A TENTATIVA DE CALAR A MAGISTRATURA

Mesmo mais branda do que a versão inicial, a resolução do CNJ que estabelece regras para o uso de redes sociais por Juízes e Juízas ainda pode cercear a liberdade de expressão

Representantes da Anamatra, Ajufe e AMB estavam na primeira fila do plenário do CNJ, em Brasília, onde na manhã do último dia 17 de dezembro o órgão se reuniu em sessão ordinária para votar a polêmica proposta de resolução que estabelece parâmetros para o uso de redes sociais por membros do Judiciário. A atuação das entidades contra a norma, apelidada de “Lei da Mordaça”, fez com que o Presidente do CNJ, Ministro Dias Toffoli, votasse pela aprovação do texto, mas sugerisse uma série de mudanças que amenizaram o teor da resolução aprovada por outros sete Conselheiros. Abriu divergência o Conselheiro Luciano Frota, seguido por outros dois votos – dos Conselheiros Mario Guerreiro e Ivana Farina.

O tema estava na pauta do CNJ desde junho, quando o Ministro relator Aloysio Corrêa da Veiga apresentou uma primeira minuta, que contou ainda com o voto de mais um Conselheiro, o Advogado Valdetário Monteiro. A repercussão do texto de Veiga provocou várias críticas entre membros do Judiciário e sociedade em geral.

VERSÃO INICIAL

“Uma resolução que, praticamente, impede a manifestação de Magistrados em redes sociais e que orientem seus familiares em suas postagens”, escreveu em artigo publicado no site do jornal O Estado de S. Paulo o Presidente da AMATRA-2, Farley Ferreira. “Assim, não precisa ser um gênio para perceber que a mordaça pode ser o prelúdio para que poucos, em Brasília, digam e decidam o que quiserem, com o silêncio dos demais. Ou pior: que o Poder Judiciário se envolva em situações republicanamente duvidosas e nenhum de seus membros possa sequer expressar opinião em sentido contrário”, afirmou no texto Farley Ferreira.

Mesmo mais branda do que a versão inicial, a resolução aprovada pelo CNJ deve gerar questionamentos sobre sua constitucionalidade no STF (Supremo Tribunal Federal). “O texto traz uma série de conceitos com grande caráter subjetivo, o que por si só já evidencia a ten-

tativa de calar a Magistratura e os riscos de se ter uma regulamentação desnecessária”, avalia o Presidente da AMATRA-2.

Em seu voto, Dias Toffoli defendeu a resolução citando exemplos de outras categorias que adotaram normas para evitar problemas nas redes sociais. “Note-se que, embora o regime jurídico da Magistratura exija maior contenção dos Magistrados, outras categorias profissionais, como jornalistas ou atores, agora não por imposição constitucional ou legal, mas sim por cláusulas contratuais, voluntariamente se submetem a um regime de restrição no uso das mídias sociais exatamente para evitar que suas manifestações venham a conflitar com a missão e os valores institucionais das corporações a que pertencem”, disse o Presidente do CNJ durante a sessão.

JUIZES X CIDADÃOS

“Jamais se cogitou que essa submissão voluntária a um legítimo regime contratual de restrição à liberdade de expressão pudesse constituir uma espécie de mordada profissional”, continuou o Ministro. “O Juiz, definitivamente, não tem a mesma liberdade de expressão que os demais cidadãos, os quais não estão sujeitos ao regime jurídico da Magistratura, que visa, exatamente, preservar-lhe a independência e a imparcialidade”, justificou Toffoli.

Para o Conselheiro Luciano Frola, que divergiu de Toffoli, “a norma configura claro cerceamento da liberdade de expressão, afronta ao direito de crítica, prévia censura do livre dizer e flagrante exorbitância do poder regulamentar”.

A resolução aprovada pelo CNJ com regras de uso de redes sociais por Magistrados fixa em suas disposições finais e transitórias o prazo de seis meses para que os Juizes que já possuírem páginas ou perfis abertos nas redes sociais as adequem. No início do texto, a norma estabelece a postura que deve ser adotada por Magistrados nas mídias digitais:

- Adotar postura seletiva e criteriosa para o ingresso em redes sociais, bem como para a identificação em cada uma delas.
- Observar que a moderação, o decoro e a conduta respeitosa devem orientar todas as formas de atuação nas redes sociais.
- Atentar que a utilização de pseu-

dônimos não isenta a observância dos limites éticos de conduta e não exclui a incidência das normas vigentes.

- Abster-se de utilizar a marca ou a logomarca da instituição como forma de identificação pessoal nas redes sociais.

CONTEÚDO

Sobre o conteúdo publicado, a resolução recomenda:

- Evitar expressar opiniões ou compartilhar informações que possam prejudicar o conceito da sociedade em relação à independência, à imparcialidade, à integridade e à idoneidade do Magistrado ou que possam afetar a confiança do público no Poder Judiciário.
- Evitar manifestações que busquem autopromoção ou superexposição.
- Evitar manifestações cujo conteúdo, por impróprio ou inadequado, possa repercutir negativamente ou atente contra a moralidade administrativa, observada sempre a prudência da linguagem.
- Procurar apoio institucional caso seja vítima de ofensas ou abusos (cyberbullying, trolls e haters), em razão do exercício do cargo.
- Evitar expressar opiniões ou aconselhamento em temas jurídicos concretos ou abstratos que, mesmo eventualmente, possam ser de sua atribuição ou competência jurisdicional, ressalvadas manifestações em obras técnicas ou no exercício do magistério.
- Abster-se de compartilhar conteúdo ou a ele manifestar apoio sem convicção pessoal sobre a veracidade da informação, evitando a propagação de notícias falsas (fake news).

O QUE É VETADO

A resolução do CNJ veta:

- Manifestar opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério (art. 36, inciso III, da LOMAN; artigos 4º e 12, inciso II, do Código de Ética da Magistratura Nacional).
- Emitir opinião que demonstre atuação em atividade político-partidária ou manifestar-se em apoio ou crítica pública a candidato, lideranças políticas ou partidos políticos (art. 95, parágrafo único, inciso III, da Constituição Federal; art. 7º do Có-

digo de Ética da Magistratura Nacional).

- Emitir ou compartilhar opinião que caracterize discurso discriminatório ou de ódio, especialmente os que revelem racismo, LGBT-fobia, misoginia, antissemitismo, intolerância religiosa ou ideológica, entre outras manifestações de preconceitos concernentes a orientação sexual, condição física, de idade, de gênero, de origem, social ou cultural (art. 3º, inciso IV, da Constituição Federal; art. 20 da Lei nº 7.716/1989).
- Patrocinar postagens com a finalidade de autopromoção ou com intuito comercial (art. 95, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal; art. 36, inciso I, primeira parte, da LOMAN; art. 13 do Código de Ética da Magistratura Nacional).
- Receber patrocínio para manifestar opinião, divulgar ou promover serviços ou produtos comerciais (art. 95, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal; art. 17 do Código de Ética da Magistratura Nacional).
- Associar sua imagem pessoal ou profissional à de marca de empresas ou de produtos comerciais (art. 95, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal; art. 36, inciso I, primeira parte, da LOMAN; art. 13 do Código de Ética da Magistratura Nacional).

OUTRAS NORMAS

Durante a sessão do CNJ, a presidente da Anamatra, Noemia Porto, pontuou ser desnecessária qualquer regulamentação que tenha por objetivo disciplinar os limites de utilização das mídias sociais pelos membros da Magistratura, uma vez que os dispositivos constitucionais, legais e regulamentares hoje existentes (Constituição Federal, Loman e diversas Resoluções do CNJ) tratam da conduta dos Juizes e permitem o enquadramento de eventuais faltas por eles cometidas.

“Eventuais excessos praticados pelos membros da Magistratura no seu direito de livre expressão devem ser investigados individualmente e dentro de uma análise conjuntural mais ampla, que envolva a verificação do cargo ocupado por aquele que pretende uma investigação ou uma punição do membro da Magistratura; do conteúdo da declaração impugnada, do contexto em que a declaração foi feita e da natureza e severidade das penalidades impostas”, defendeu a presidente da Anamatra.



O QUE ESPERAR PARA A PRÓXIMA DÉCADA

NA MESA DE ABERTURA DO EVENTO: CORREGEDOR DO TRT-2, DESEMBARGADOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA VIDIGAL, PRESIDENTE DA ANAMATRA, NOÊMIA PORTO, PRESIDENTE DA AMATRA-2, FARLEY FERREIRA, E A PRESIDENTE DO TRT-2, DESEMBARGADORA RILMA HEMETÉRIO

O futuro da Justiça do Trabalho, liberdade de expressão e abuso de autoridade foram alguns dos temas discutidos no 35º Encontro Anual da AMATRA-2, realizado em Florianópolis

A cidade de Florianópolis, em Santa Catarina, sediou entre os dias 14 e 17 de novembro o 35º Encontro Anual da AMATRA-2. O evento foi sediado no Costão do Santinho Resort & Spa e contou com a participação maciça de Associados, que puderam debater o tema central do evento, “O Juiz e o Direito do Trabalho: perspectivas para a próxima década”.

Durante os quatro dias do encontro,

os participantes puderam acompanhar os painéis “Magistratura e Cidadania: Direito à Privacidade, Liberdade de Expressão e Abuso de Autoridade”, proferido pelo Conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), Juiz do Trabalho Francisco Luciano de Azevedo Frota, e “O Futuro da Magistratura do Trabalho e da Justiça do Trabalho”, proferido pela Presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça

do Trabalho), Juíza do Trabalho Noêmia Aparecida Garcia Porto.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

O Conselheiro Luciano Frota, voto divergente na decisão do CNJ sobre a resolução que fixou limites no uso de redes sociais pelos Magistrados (ler matéria na página 6), abordou a liberdade de expressão dos Juízes enquanto cidadãos.

“A relativização do direito à liberdade de pensamento e de expressão somente pode ocorrer em situações absolutamente excepcionais, nas quais estão em jogo outros direitos fundamentais. E, ainda assim, dentro de um juízo de ponderação de valores a ser exercido em cada caso concreto”, defendeu o Magistrado.

Em seu painel, Frota ainda lembrou que a liberdade de expressão, na qual se inclui a dos Magistrados, está insculpida na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 19, que traz expressamente “Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber

DIRETORES DA AMATRA-2: FÁBIO MOTERANI, JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO, FARLEY FERREIRA, CRISTINA OTONI VALÉRIO, TATIANA MARANESI, JULIANA DEJAVITE E MARCELO CHAMONE





CONSELHEIRO LUCIANO FROTA ENTRE O PRESIDENTE DA AMATRA-2, FARLEY FERREIRA, A DIRETORA SOCIAL, TATIANA MARANESI, E O CONSELHEIRO DO CNJ, VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA



NOÊMIA GARCIA PORTO, PRESIDENTE DA ANAMATRA

e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão”.

QUAL FUTURO ESPERAR?

A Juíza Noêmia Garcia Porto, presidente da Anamatra, aproveitou o momento para debater qual o futuro da Magistratura e da Justiça do Trabalho durante seu painel. Em sua palestra, a Juíza destacou que o papel do Magistrado para o futuro da carreira e o fortalecimento institucional.

“Sempre foram e continuam sendo indissociáveis o direito do trabalho, enquanto expressão de direitos de cidadania, e a legitimidade da Magistratura do Trabalho e do Poder Judiciário Trabalhista. O exercício do poder nos responsabiliza. Numa democracia não se concebe a perspectiva da indiferença. Nós não somos indiferentes”, disse Noêmia.

ENCERRAMENTO

Ao final das palestras do encontro socioinstitucional, cultural e desportivo, foi elaborada a Carta de Florianópolis (leia o texto na íntegra ao lado). O documento critica os ataques feitos à Justiça do Trabalho e destaca que todas as medidas visando sua extinção, seja oriunda do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, ofendem o Princípio de Separação de Poderes.

As atividades do encontro foram encerradas na noite do sábado, dia 16 de novembro, com um jantar na Sala São Miguel, no Costão do Sântinho Resort & Spa, que contou com DJ, buffet do resort e confraternização entre os presentes.

CARTA DE FLORIANÓPOLIS

Os Magistrados do Trabalho da Segunda Região reunidos no 35º Encontro Anual da AMATRA-2, sob o tema “O Juiz e o Direito do Trabalho: perspectivas para a próxima década”, concitam à reflexão acerca do sentido de Estado Democrático de Direito

A narrativa liberal democrática exige novas respostas para atender aos anseios sociais de construção do bem comum.

A ordem constitucional exige progressão de valores sociais, entre os quais se situam os direitos que mediam a relação entre capital e mão de obra.

O republicanismo demanda concertação social constante, a observar o pluralismo de ideário, típico de sociedades modernas, especialmente a brasileira, forjada de etnias diversas, de seus nativos indígenas, de sua matriz africana e de seus imigrantes.

O ataque à Justiça do Trabalho atende aos interesses econômico que outrora resultaram em conflitos de proporções extremadas, a desconsiderar os direitos humanos e fundamentais concebidos nos escombros da Segunda Grande Guerra.

A Justiça do Trabalho detém sua identidade e sua envergadura de atuação.

Toda medida visando sua extinção no seio do Poder Legislativo ou Executivo, além de afrontar o republicanismo, ofende ao Princípio de Separação de Poderes.

Recrudescer em direitos sociais traduz esvaziamento substancial do Estado Democrático. Resulta na desidratação da Constituição de 1988 e,

sobretudo, dos fins institucionais que cabem à Justiça do Trabalho.

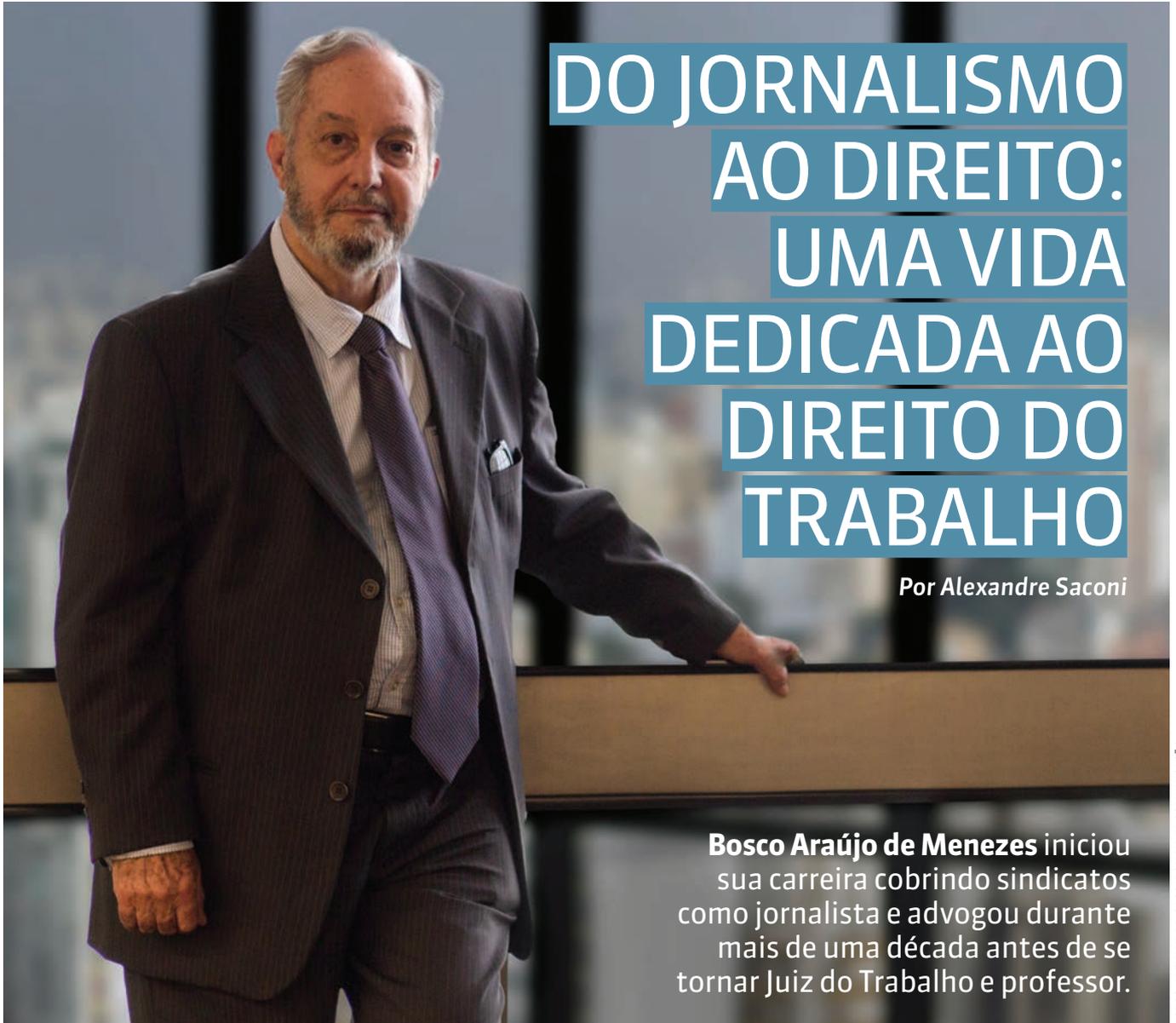
Ademais, o objetivo de criminalizar a atividade judicial por meio da Lei de Abuso de Autoridade deve ser neutralizado pela lente da independência judicial, consoante aos Princípios da Conduta Judicial de Bangalore (Índia, 2001), elaborados pelo Grupo da Integralidade Judicial da ONU.

Conforme asseverado na Carta de Campos do Jordão, cabe ao Juiz preservar a higidez constitucional em seus valores democráticos. Não se submete a crime de hermenêutica.

Ciente do protagonismo de sua trajetória, PROPÕE-SE um Judiciário Trabalhista cioso de suas funções institucionais e da integridade de atuação, resistente a todo ato que implica o recrudescimento de direitos sociais, cuja finalidade é extinguir em substância a linha de atuação do Judiciário Trabalhista, ferindo perigosamente o coração do republicanismo e de uma linha de atuação que busca atribuir igualdade de acesso às oportunidades a todos os cidadãos.

CONCITAMOS os associados à sua reafirmação como membros do Judiciário, assumindo o papel protagonista que lhes cabe, como cidadãos e Magistrados, de forma crítica e ativa para a progressão de direitos protetivos capazes de conferir Justiça Social.

Florianópolis, 15 de novembro de 2019.
DIRETORIA DA AMATRA-2
FORTALECER E PROGREDIR!



DO JORNALISMO AO DIREITO: UMA VIDA DEDICADA AO DIREITO DO TRABALHO

Por Alexandre Saconi

Bosco Araújo de Menezes iniciou sua carreira cobrindo sindicatos como jornalista e advogou durante mais de uma década antes de se tornar Juiz do Trabalho e professor.

FOTOS: ALEXANDRE SACONI/VARDEL COMUNICAÇÃO

Quem ouve a fala tranquila e o olhar sereno não imagina que, em seus 79 anos, o Juiz aposentado, Bosco Araújo de Menezes, já teve uma vida mais corrida do que possa parecer. Desde sua chegada a São Paulo para estudar Direito, este paulista de Franca trilhou seu caminho por quatro profissões, mas sem tirar o pé do Direito Trabalhista, área que abraçou ainda na faculdade e nunca mais abandonou.

Filho de um bancário e uma professora, hoje é pai de cinco filhos, sendo três da primeira união e dois do casamento atual – com Maria Cecília Queiroz Domingues de Menezes, advogada e conciliadora do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). É avô, até agora, de sete

netos. Menezes sempre buscou estar junto com a família e valorizar os momentos que passam juntos.

O Magistrado lembra aos risos que o que o levou ao Direito “foi um vício cego”. Ex-seminarista, estudou no Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, localizado na cidade de Aparecida do Norte, em São Paulo. Foi ali que aprendeu latim, grego, inglês, francês, entre outras línguas.

Quando saiu do seminário, aos 18 anos, estava preparado para ir ao seminário maior, na cidade de Tietê, no interior de São Paulo, onde poderia concluir seus estudos eclesiásticos para ser ordenado sacerdote da igreja católica. Entretanto, sem saber ao certo o que fazer após essa primeira fase

de seus estudos, ouviu o conselho de um colega que havia sido seminarista e tinha graduação em Direito.

INÍCIO COMO JORNALISTA

A formação de Menezes lhe garantiria uma vantagem para ingressar no curso, já que detinha diversos conhecimentos prévios para ser aprovado, como o latim. E assim foi, iniciando o curso de Direito na Faculdade do Largo de São Francisco, da USP (Universidade de São Paulo), no ano de 1960. Ali, estudou junto a um de seus nove irmãos, que era funcionário do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), vindo a se formar em 1965.

Durante sua graduação, o Magistrado não teve seu primeiro emprego já

na área jurídica, mas tinha um pé nela. Foi jornalista do jornal Folha de S.Paulo entre os anos de 1962 a 1965, onde escreveu em uma coluna exclusiva sobre a atuação de sindicatos pelo país, a “Vida Trabalhista”, até então encabeçada pelo jornalista Adriano Campanhole. No jornal foi redator, revisor e repórter, vivência da qual diz ter adquirido muita experiência para sua atividade profissional posterior.

“Eu aprendi muito sobre fazer as petições com o jornalismo. Nessa profissão, você tem de resumir a matéria em cinco linhas, mais ou menos, dar título etc. Isso me deu uma agilidade mental e clareza, pois tinha de transmitir ao leitor a notícia. Você colhe o fato na rua e, depois, transforma o fato em notícia”, diz lembrando sua época no jornal.

Para o advogado e o Juiz, explica, essa maneira de atuar é muito importante. “Você tem de transmitir para o Juiz os fatos do processo. E, como é que o advogado vai transmitir se ele não sabe escrever? Por isso, a técnica de redação do jornal me ensinou muito para estudar o Direito, para ser advogado e para ser Juiz também. Isso se deve à capacidade de transmitir os fatos em uma síntese clara e concisa, o que a redação jornalística faz”, diz Menezes.

POLÍTICA ESTUDANTIL

Mas seus anos na faculdade não foram tão tranquilos quanto possa parecer. Militante na política estudantil, foi presidente do Partido Acadêmico Renovador (PAR). Durante a Ditadura Militar, quase foi preso. “Naquela época, o DOPS [Departamento de Ordem Política e Social, órgão de repressão política do Estado] arrebatou os sindicatos vizinhos a onde eu estava. A sorte é que eles subiram por um elevador e eu desci pelo outro”, lembra.

“[O PAR] Era um partido acadêmico, mas como era considerado de esquerda, os estudantes da direita me dedaram. Eu tinha minha ficha no DOPS com essa anotação, de que eu era presidente de um partido considerado de esquerda. Eu voltei para casa e os militares ficaram a noite inteira batendo na minha porta. Eu tinha ido dormir no meu vizinho, e fiquei só escutando o barulho”, reforça o Magistrado, que lembra de ter amigos que foram mortos pela repressão na época.

“Ser Magistrado foi o coroamento de minha carreira como estudante e profissional da advocacia, pois toda a minha vida foi direcionada ao Direito do Trabalho e à Justiça Social.”

Menezes ainda destaca sua atuação na Juventude Universitária Católica, que tinha uma militância muito grande, o que reforçou seu desejo pela igualdade e justiça social. Ali, inclusive, atuavam José Dirceu e José Serra, que foram líderes da UNE (União Nacional dos Estudantes), lembra.

Sua carreira no Direito começou no ano de 1966, como advogado. Trabalhava para sindicatos, tendo passado pelas cidades de Mococa, Matão, Araquara, Descalvado, entre outras, quando se deslocava para trabalhar junto às entidades nesses locais. Sua atuação girava em torno de metalúrgicos, profissionais de tecelagem, da construção civil entre outras áreas da atividade econômica.

Após 14 anos na advocacia, acreditou que era o momento de entrar para a Magistratura. Prestou concurso para Juiz do Trabalho em 1974. Aprovado, só tomou posse em 7 de março de 1979. A demora, segundo Menezes, ocorreu devido ao regime militar ter segurado as nomeações. A dele só foi possível devido a diversos processos que garantiram a prorrogação de seu concurso.

NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Começou como Juiz Substituto em São Paulo, na Junta de Conciliação e Julgamento liderada por Neusenice de Azevedo Barretto Küstner, primeira mulher a integrar a Magistratura Trabalhista da 2ª Região. Passou depois por Santos, voltou para São Paulo, foi para Corumbá, no Mato Grosso do Sul, antes de ir para Santo André, Limeira, Votuporanga, Diadema, entre outras cidades. Se estabeleceu como titular da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, onde atuou

por oito anos, seguindo para São Caetano do Sul, cidade onde mora atualmente, ficando mais oito anos por lá.

Em meados da década de 1990, foi convidado pelo presidente da corte na época, Rubens Tavares Aidar, para substituir na Sessão de Dissídios Coletivos. Ali permaneceu até 1996, ano em que se aposentou por tempo de serviço, sendo destes, 17 anos na Magistratura.

Enquanto atuava na jurisdição Trabalhista, Bosco Menezes também foi professor da FDSBC (Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo), onde lecionou entre os anos de 1983 e 2010, tendo se aposentado apenas por força de lei, como destaca.

REALIZAÇÃO

Bosco de Araújo Menezes afirma ser um homem realizado profissionalmente. “Como advogado, me realizei de muitas maneiras, especialmente ajudando a promover o trabalhador em grandes processos, assim como em grandes falências. Minha alegria é ver o cidadão sendo atendido, pois muitas pessoas desprezam o trabalhador”, lembrou sobre sua época na advocacia.

Para Menezes, passar no concurso para o Tribunal foi o ponto alto de sua trajetória até ali. “Ser Magistrado foi o coroamento de minha carreira como estudante e profissional da advocacia, pois toda a minha vida foi direcionada ao Direito do Trabalho e à Justiça Social. Continuei com os meus mesmos ideais e filosofia, e essa foi a minha maior realização, assumindo essa profissão, que batia com tudo o que eu pensava”, diz.

Aos Magistrados e Magistradas trabalhistas, Menezes deixa uma mensagem alentadora e de esperança. “O Juiz tem uma grande responsabilidade social. É um grande mérito ser Juiz e, ao mesmo tempo, você é um transformador da sociedade. Ele deve ter orgulho da profissão que exerce. Junto a isso, ele tem a responsabilidade de ser um transformador social de fato. Por isso, ele deve aproveitar cada instante da profissão para exercê-la com plenitude e se realizar como pessoa humana. E não esquecer que ele, também, tem de ser uma pessoa centrada e emocionalmente equilibrada, para o seu próprio bem. E não se estressar demais para não ficar doente”, encerra aos risos.

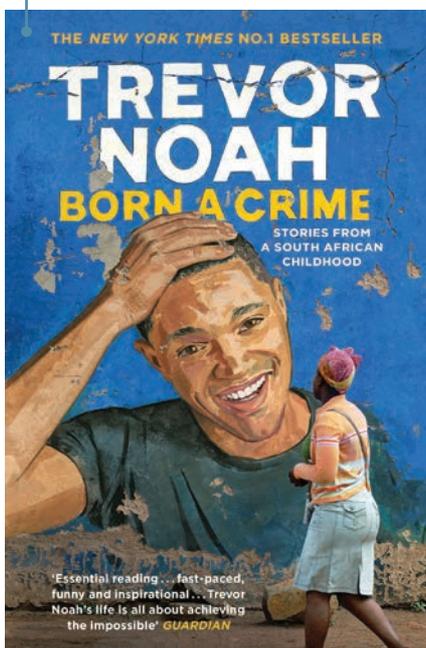
JULIANA DEJAVITE, JUÍZA DO TRABALHO DO TRT-2

* Em toda edição, um novo convidado escreve para a coluna



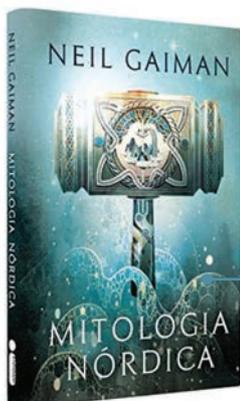
BORN A CRIME - Trevor Noah

Para praticar o inglês, aprender, rir e se emocionar, recomendo o livro autobiográfico do comediante sul-africano, que conta como foi crescer no país durante o apartheid.



GOODREADS

É a rede social de quem ama ler. Além de poder organizar seus livros (lidos e a ler), é possível descobrir inúmeros títulos por meio das sugestões da plataforma, resenhas de usuários e biblioteca de amigos. Há também desafios de leitura, diversos clubes e uma grande votação anual para escolha dos melhores livros por categoria. A base de dados é imensa e está em constante crescimento. O acervo brasileiro é vasto também, mas se não encontrar um livro o próprio usuário pode, de maneira fácil, cadastrá-lo. Endereço: <https://www.goodreads.com/>



MITOLOGIA NÓRDICA - Neil Gaiman

O autor conta a saga dos deuses escandinavos como se estivesse conversando com o leitor em uma poltrona confortável, com uma bebida quente em um ambiente aconchegante. A grande oralidade que ele imprime à narrativa a torna leve e interessante, nos deixando curiosos para saber qual o desfecho das histórias.



SE UNA NOTTE D'INVERNO UN VIAGGIATORE - Italo Calvino

A obra é uma ótima pedida para praticar o italiano. São 10 histórias completamente distintas (ou não?), que se intercalam e entrelaçam de forma curiosa e original.



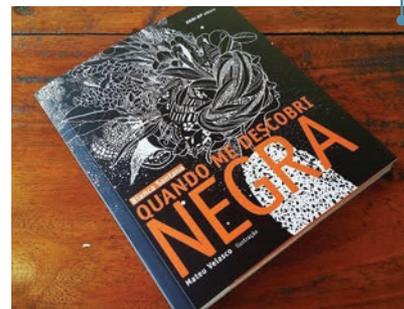
TERRA SONÂMBULA - Mia Couto

O escritor e biólogo nascido em Moçambique escreve poesia em forma de prosa. É uma bênção para nós, brasileiros, ter o português como língua materna para poder entender todas as nuances das palavras que Mia escreve, inventa, transforma e ressignifica. Nesse livro, é difícil não se emocionar e surpreender com as histórias de Kindzu, Tuahir e Muidinga em uma narração que tem como pano de fundo a guerra civil do país e a resiliência do ser humano.



QUANDO ME DESCOBRI NEGRA - Bianca Santana

É um livrinho pequeno só no tamanho. A mensagem que passa em seus pequenos relatos é tão forte que deixa uma marca indelével em quem o lê. O livro é dividido em três partes: experiências vividas pela autora, experiências ouvidas ao longo de sua vida e experiências criadas a partir de vivências próprias e de terceiros, sentimentos e imaginação. Recomendo ler, reler e não parar de pensar nunca em suas palavras que, de um jeito desprezioso, emocionam e arrebatam o leitor.

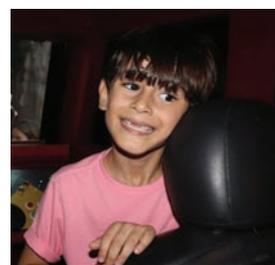


ACONTECEU

UM DIA DEDICADO A ELAS:

FESTA DAS CRIANÇAS

No dia 05 de outubro, a AMATRA-2 recebeu no Espaço Vila da Arte, em Perdizes, Associados e seus filhos e filhas para comemorar a idade da inocência e da fantasia com muita diversão



ACONTECEU

ENERGIZADOS, REVIGORADOS E PRONTOS PARA 2020!

Shows dos cantores Toni Garrido, Paulo Miklos, Afonso Nigro e a dupla sertaneja Marcos & Belutti animaram o jantar anual promovido pela AMATRA-2 FOTOS: FELIPE PINHOLI

O tradicional jantar anual da AMATRA-2 festejou 2019 oferecendo aos Associados e convidados, além da confraternização de colegas, familiares e amigos que atuam no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) quatro shows de artistas conhecidos do grande público. Se apresentaram no palco montado no Buffet França, no bairro de Santa Cecília, em São Paulo, Toni Gar-

rido, Paulo Miklos, Afonso Nigro e a dupla sertaneja Marcos & Belutti. A festa aconteceu no dia 12 de dezembro. De gêneros e estilos diferentes, os cantores que se apresentaram durante o evento promovido pela AMATRA-2 animaram as pessoas presentes e levaram muita gente a dançar. O objetivo da AMATRA-2 foi alcançado: fechar um ano intenso de atividades com alegria.





ACONTECEU





ACONTECEU





NOITE DE HOMENAGEM

A diretoria da AMATRA-2 aproveitou a noite do jantar anual para homenagear dez Associados que se aposentaram no período de 2018-2019. Quatro deles estavam presentes na festa e receberam placas comemorativas: Eva Missako Yuraha, Jane Meire dos Santos Gomes, Mylene Pereira Ramos Seidl e Regina Maria Vasconcelos Dubugras.



CONVÊNIOS

PARA PLANEJAR UM 2020 MAIS BARATO

O início de um novo ano é perfeito para pensar em cursos de aperfeiçoamento, na educação dos filhos e também naquela viagem para descansar e curtir. Veja os descontos oferecidos pelas empresas parceiras da AMATRA-2



EDUCAÇÃO

LENGUAE LANGUAGE SERVICES

O centro de idiomas oferece diferentes escalas de descontos, que vão de 25% nas aulas individuais de inglês, espanhol, francês, alemão e italiano, a 30% em idiomas menos conhecidos como mandarim, holandês, árabe, entre outros.

Para mais informações: <http://lenguae.com> ou ligue (11) 3255-7975

MACKENZIE LANGUAGE CENTER

O centro de idiomas da Universidade Mackenzie oferece descontos de 15% em todas as parcelas, inclusive na matrícula, nos cursos presenciais de inglês, espanhol, francês, alemão e português. **Para mais informações:** <https://www.mackenzie.br/mackenzie-language-center/empresas-conveniadas/> ou ligue para (11) 2114-8704

MAPLE BEAR FERNÃO GAIVOTA

Desconto de 10% na anuidade, além de descontos diferenciados e cumulativos para irmãos e 10% sobre o valor líquido da parcela. **Para mais informações:** www.fernaogaivota/maple-bear Endereço: Largo da Igreja, número 02 – Santana do Parnaíba

REVER – ESTUDOS EM FOTOGRAFIA

A escola oferece cursos em diferentes níveis – iniciante, intermediário e avançado. Pelo convênio será concedido 25% de desconto para todos os cursos, com exceção da matrícula. **Para mais informações:** <http://reverfotografia.wordpress.com/> ou pelo telefone (11) 3065-8686. Endereço: Rua Artur de Azevedo, 1.307, Pinheiros

INSTITUTO CULTURAL ITALO-BRASILEIRO

Desconto de 30% no valor total de módulo de qualquer curso de língua italiana válido para Associados, cônjuges e filhos. **Para mais informações:** www.icib.com.br

COLÉGIO BRASILCANADÁ

Descontos de 10% no valor da matrícula e na mensalidade. **Para mais informações:** www.colegiobrasilcanada.com.br ou pelo telefone: (11) 3675.6840. Endereço: Rua Airosa Galvão, 127 – Perdizes – São Paulo (SP)

COLÉGIO E FACULDADE MACKENZIE

Descontos de 10% para Associados e dependentes em cursos de pós-graduação Lato Sensu, extensão, educação infantil, fundamental e ensino médio. **Para mais informações:** www.mackenzie.br

VIAGEM

S2 VISTOS

A empresa oferece aos Associados e seus dependentes desconto de 30% em cima dos valores anunciados no site. **Para mais informações:** <http://www.s2vistos.com.br>. Endereço em São Paulo: Av. Paulista, 2073 – Conjunto Nacional – Bloco Horsa 1 – Sala 2.111 – Telefone: (11)3199-8580. Campinas: Rua Afonso Pena, 575 – Jardim Proença – Telefone: (19) 3029.1990

RIO QUENTE RESORTS

Desconto de 10% no valor da hospedagem nos hotéis do Rio Quente Resorts, Costa do Sauipe e hotéis em Caldas Novas, e sobre as tarifas aéreas e rodoviárias operadas pela VALETUR, além de 40% nos bilhetes de acesso ao Hot Park e Praia do Cerrado. **Para mais informações** sobre o Grupo Rio Quente/ Sauipe/Valetur no site <http://www.gruporioquente.com.br/> convênio, pelo fone (11) 3412-4830 ou pelo e-mail convenio@rioquenteresorts.com.br

AMPLITUDE VIAGEM E TURISMO

A agência oferece no mínimo 6% de desconto para Associados e seus dependentes em cima dos valores que estão no site.

Para mais informações: <http://amplitude.tur.br> Endereço: Avenida Antártico, 381 – Conjunto 118 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo ou ligue para (11) 4391.9090

COLÔNIA DE FÉRIAS APAMAGIS

Descontos especiais em hospedagem nas Colônias de Férias situadas no Guarujá, Campos do Jordão e Termas de Ibirá. **Para mais informações:** www.apamagis.com.br/colonias/

LATAM TRAVEL

Concedido desconto de 10% a associados e seus dependentes na compra dos pacotes de viagem nacionais e internacionais operados pela agência. **Para mais informações:** alexandre.lucchesi@latamtravel.com.br ou telefone (11) 97073.7319.



PARA OUTROS CONVÊNIOS E MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE WWW.AMATRA2.ORG.BR